



---

**DECRETO Nº 1.497, DE 2 DE JUNHO DE 2020.**

Altera o artigo 11º do Decreto nº 1.486, de 24 de abril de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso de suas atribuições e competências legais, em atendimento ao que foi deliberado pelo Comitê Gestor de Enfrentamento ao Novo Coronavírus – COVID-19 em reunião realizada na data de 29/05/2020.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 11º do Decreto nº 1.486, de 24 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 - Fica permitida, a partir desta data (02/06/2020), a prática de atividades físicas desportivas amadoras, ÚNICO e EXCLUSIVAMENTE nas quadras privadas no Município, devendo atender às seguintes orientações:

I - Será permitida a entrada e a permanência, mediante agendamento prévio, de no máximo 14 (quatorze) pessoas por turno, praticando atividade física desportiva ao mesmo tempo na área da quadra.

II - A prática das atividades físicas desportivas amadoras ficam proibidas após às 22 horas.

III - Ficam os proprietários de quadras privadas no Município obrigados a disponibilizar sabonete líquido, papel toalha branco e álcool em gel a 70% para utilização pelos clientes durante todo o tempo.

IV - Finalizada a prática da atividade física desportiva os praticantes devem manter o distanciamento de segurança de no mínimo 2 (dois) metros entre eles em todas as dependências do estabelecimento, e, sempre que possível, utilizar máscara de proteção.

V - Fica proibida a entrada e a permanência de pessoas nas arquibancadas e/ou nos arredores das quadras, a não ser que estejam incluídas no limite máximo permitido de 14 (quatorze) pessoas por turno.

Parágrafo Único: A não observância do disposto neste artigo acarretará multa ao estabelecimento infrator no valor correspondente a 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM's por indivíduo que estiver em conduta irregular.

Art. 2º - Os demais itens do Decreto nº 1.486, de 24 de abril de 2020, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, 2 de junho de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 21/2020 do PL nº 38/2020 e Pregão Presencial nº 24/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de pré-moldados de concreto para atender as



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.285 – Ano VI – 02/06/2020

necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 01/06/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 24/2020 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição eventual e futura de pré-moldados de concreto para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG.

Para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Saúde, Serviços e Saneamentos, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DOS ITENS: 4, 6, 7, 12, 13 e 14.

MACOVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ Nº 00.517.281/0001-54

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$169.660,00 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS).

GANHADOR DOS ITENS: 05 E 08.

PREPAM PRÉ-MOLDADOS PARÁ DE MINAS LTDA, CNPJ Nº 04.494.609/0001-15

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

GANHADOR DOS ITENS: 1, 2, 3, 9 E 10.

LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 09.145.098/0001-40

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$47.755,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

O ITEM: 11 NÃO FOI ADQUIRIDO, AO SETOR DE COMPRAS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Igaratinga, 01 de Junho de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2020

Em atendimento aos dispositivos do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pelo Edital nº 01/2018, de 28/06/2018; homologado pelo Decreto nº 1.290, de 28/08/2018; e prorrogado pelo Decreto nº 1.394, de 24/08/2019;



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.285 – Ano VI – 02/06/2020

Ficam convocados os candidatos aprovados abaixo relacionados visando iniciar o processo de contratação para provimento de 1 (uma) vaga de Enfermeiro – ESF, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público em virtude de afastamento de servidora em Licença maternidade.

Bruna Cristina Silva / Classificação: 9º

Luana Tamarys Cançado da Silva / Classificação: 10º

Rafaela Ferreira Dias Rios / Classificação: 11º

Marília Costa Araújo / Classificação: 12º

Maria Aparecida dos Santos Laudares / Classificação: 13º

Luciana Aparecida Mendonça de Rezende / Classificação: 14º

Valéria de Brito Maia / Classificação: 15º

Gleison José Ferreira / Classificação: 16º

Graziele Reis Santos de Melo / Classificação: 17º

Maria Auxiliadora de Paula / Classificação: 18º (já está contratada na vaga de portador de deficiência)

Silvelena Cristina do Amaral / Classificação: 19º

Maristela Melgaço de Lima Grassi / Classificação: 20º

Josilene Lúcia Ferreira Guimarães / Classificação: 21º

Rafaella Pimenta Flores / Classificação: 22º

Mirian Marta Almeida / Classificação: 23º

Camila Viegas Barbosa de Faria / Classificação: 24º

Marcela Faria Castro Maciel / Classificação: 25º

Gabriela Miranda Silva / Classificação: 26º

Os candidatos aprovados deverão atender todas as exigências comprobatórias, apresentando os originais e as cópias dos documentos exigidos no Edital para serem autenticados:

- a) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) cópia da certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) 2 (duas) fotografias 3x4;
- g) cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- h) cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) cópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais;

Os candidatos aprovados deverão comparecer na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG, na data de 05/06/2020 (Sexta-feira), às 9 horas.

Em caso de dúvidas entrar em contato com a Chefe de Departamento de Recursos Humanos, Flávia Cristina de Almeida Mota, no telefone (37) 3246-1134, ramal 33.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, 02 de Junho de 2020.



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.313.825/0001-21  
**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**  
Instituído pela Lei nº 1316/2015  
Edição nº 1.285 – Ano VI – 02/06/2020

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

---